

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PORTARIA N.º 019/2024 -FUNATI, publicada no Diário Oficial do Amazonas, página 22, Poder Executivo-Seção II, do dia 29 de agosto de 2024.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016,

Lê-se:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 48.999/2024,

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 193088

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 086/2022-FPS.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Moveleiros e Extratores de Madeira de Carauari - AMEC. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Joel Ferreira da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 6 (seis) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de maio de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 192986

PORTARIA N.º 067/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024- FPS Setor Social;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2024 - FPS, de 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2024 e Emendas Parlamentares de 2024, compostas pelos servidores abaixo nominados:

- Keila Oliveira de Freitas - Matrícula nº 015062-AADESAM;
- Camilla Parkei Coelho Martins - Matrícula nº 015063-AADESAM;
- Gláucia Oliveira Nunes.
- Katianny Keila Salim Colaço.

II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2024 e Emendas Parlamentares de 2024, os servidores abaixo nominados:

MARESSA MARINHO NUNES irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Instituto Amazônico - IADESH..

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Idosos de Paz e Bem - ASSIPAB.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Casa da Criança São Filipe Neri;
- Associação de Tefé;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody.
- Oficina Escola de Luteria da Amazônia - OELA.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia;
- Centro de Solidariedade São José (EARA) - Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos;
- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE;
- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino Abrigo Moacyr Alves.
- Centro de Formação Vida Alegre;
- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

RAYAN CARVALHO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Casa da Criança;
- Inspetoria Laura Vicunã- Casa Mamãe Margarida;
- Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança;
- Desafio Jovem de Manaus;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT.
- Associação Missionária Evangélica Vida-Missão Vida.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Desembargador Cândido Honório;
- Centro Missionário Nossa Senhora da Amazônia;
- Jovens Com uma Missão (JOCUM) - Abrigo Infantil Monte Salém;
- Instituto de Valorização da Vida-IVV.
- Instituto Mulheres Águias-IMA.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Gabriel da Cachoeira.
- Casa do Idoso São Vicente de Paulo;

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Aliança de Misericórdia.
- Associação de Desenvolvimento humano Cultura e Social-Mãos Solidárias.

NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação de Apoio à Criança com HIV - Casa Vhida;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Raimundo.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Doze Apóstolos.
- Associação Valor Amazônico de Humaitá-AVA.
- Associação Pestalozzi de Coari.
- Associação Educacional Pão da Vida - NACER;

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas GACC - AM;
- Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá;
- Instituto Ebenézer;

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Careiro-APAE.
- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone.

ADRIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Lar Batista Janell Doyle;
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF;
- Associação Pestalozzi de Borba.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 192979